



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 52/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar pelo menos duas vezes por semana nos Bairros: Colégio, Cocais, Luz e Bairro da Gramma em nosso Município.:

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente cobrado pelos moradores dos citados Bairros, que solicitaram a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar nos Bairros acima citados, tendo em vista o grande acúmulo de lixo nas laterais das estradas e no centro dos Bairros, trazendo um mau aspecto aos Bairros e um sério risco de contaminação, principalmente às crianças que brincam próximos a esses locais.

Outrossim, com a instalação de execução dos serviços ora citados irá proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2003.

  
JUVENAL DMS RIBEIRO  
Vereador PSDB

  
BENEDITO VIEIRA MARTINS  
VEREADOR

  
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA  
Presidente

Vereador  
Benedito Vieira Martins – PSD  
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP  
Fone: (15) 9779-2347

  
Câmara Municipal  
de Ibiúna - SP  
Secretaria Administrativa  
Recebido 06/01/2003  
Ass. 11/01/2003